CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 09 DE MAIO DE 2018

Concede o "TÍTULO DE CIDADÃO MAUAENSE" ao Tenente Coronel Daniel Gonçalves do Carmo Júnior, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de "**Cidadão Mauaense**" ao **Tenente Coronel Daniel Gonçalves do Carmo Júnior,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 9 de maio de 2018, 63º da emancipação político-administrativa do município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI
Presidente

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo